

# ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DE NOVA BADEN: ASPECTOS SOCIAIS, BIOLÓGICOS E LEGAIS

Thiago Ramiro dos Santos<sup>1</sup>, Solange Lemgruber Boechat<sup>2</sup>, Feliciano Souza Lopes<sup>3</sup>, Gabriel da Silva<sup>4</sup>

Orientadores: Malu Maria de Lourdes Mendes pereira<sup>5</sup>, Wagner Saraiva Ferreira Lemgruber Boechat<sup>6</sup>

<sup>13456</sup> Faculdade de São Lourenço – São Lourenço / MG
 <sup>2</sup>Instituto Estadual de Florestas, São Lourenço / MG

**Resumo-** Os parques estaduais, devido à sua importância biológica possuem zonas de amortecimento, espaço com limitações administrativas voltadas à mitigação das influências antrópicas no interior da unidade. O presente artigo traça um retrato da zona de amortecimento do Parque Estadual Nova Baden, em Lambari, Minas gerais. Estudou-se características sociais, ambientais e legais através de pesquisas de campo e bibliografia. Foi possível averiguar a baixa interação da unidade com seu entorno.

Palavras-chave: Parque, Zona de Amortecimento, Legislação

Área do Conhecimento: Direito e Biologia

# Introdução

Os parques estaduais são unidades de conservação de proteção integral que se destinam ao ecoturismo e a preservação do meio ambiente natural. (ANTUNES, 2014) (MILARÉ, 2007)

Devido à importância biológica de tal área, possuem uma zona de amortecimento, que visa à mitigação dos impactos antrópicos no interior da unidade através de restrições administrativas. (DI PIETRO, 2014) (THOMÉ, 2015).

No caso do Parque Estadual de Nova Baden, localizado em Lambari – MG, essa zona de amortecimento se estende ao logo da Serra das Águas. (IEF, 2010)

A pesquisa objetivou conhecer os aspectos sociais dos seus moradores, a diversidade biológica e se as determinações legais estão sendo cumpridas.

### Método

A pesquisa envolveu incialmente pesquisa bibliográfica que forneceu suporte para elaboração de questionário aplicado a 32 moradores da zona de amortecimento moradores dispersos em espaços regulares e paralelos à serra. Posteriormente. Tais perguntas envolviam principalmente três aspectos: sociais (envolvendo também a economia), ambientais e legais. Posteriormente os dados foram



diagramados e procedeu-se nova pesquisa bibliográfica e analisou-se os dados através do método analítico dedutivo.

# Resultados

Verificou-se que a população tem baixa renda, vive em pequenas propriedades e cultiva principalmente café através do método convencional.

Não há uso de fogo para plantio e o manejo e feito principalmente pela própria família do agricultor.

Também se constatou pouca organização civil dos moradores. Verificou-se ainda que a maioria dos dejetos na parte nordeste é lançada sem tratamento nos córregos.

O levantamento biológico denotou boa fauna e flora, mas levantou dúvidas quanto à existência de alguns espécimes no interior da unidade.

O levantamento legal demonstrou um desconhecimento das implicações normativas de se estar em uma zona de amortecimento, como o plantio de sementes transgênicas, e o descumprimento das medidas constantes no plano de manejo da unidade, como a falta sistêmica de interação da unidade de conservação com a comunidade vizinha.

### Discussão

A predominância do cultivo do café se amolda ao que se verifica no sul de Minas Gerais e também explica as técnicas de manejo (com plantio direto) e ausência de uso do fogo na atividade agrícola.

No que se refere ao lançamento de esgoto em natura nos córregos, em parte, pode ser atribuído ao relevo da região nordeste, menos montanhoso e com melhor acesso a córregos; mas representa importante foco para políticas públicas.

A sociedade civil mantem-se desagregada, refletindo o situação brasileira e dificultando o desenvolvimento local, sendo frutífero campo para fomento por parte do Estado ou Oscips. (SANTIN, 2003)

A falta de conhecimento por parte de moradores antigos de espécies como preguiça e jacutinga, inclusive afirmando categoricamente sua não existência nem no presente ou no passado, fomenta a importância de estudos mais aprofundados.

O fato de muitos moradores não saberem o que são produtos transgênicos e de alguns inclusive plantando, denota que o Poder Público deve agir, conscientizando e fiscalizando.

A constatação de que o Parque não tem interagido com a comunidade vai diretamente de encontro com os ditames do plano de manjo, pode agravar os problemas supracitados, além de isolar a unidade, fazendo com que a comunidade vizinha seja uma estranha e não uma parceira.



# Conclusão

Conclui-se que a área necessita de ações de fomento socioambiental e maior empenho do Estado em interagir com a comunidade circunvizinha da unidade..

#### Referências

ANTUNES, P. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas. 2014.

DI PIETRO, M. Direito Administrativo (27 ed.). São Paulo: Atlas. 2014.

IEF. Plano de Manejo do Parque Estadual Nova Baden. Viçosa. Acesso em 22 de maio de 2015, disponível em Instituto Estadual de Florestas: <a href="http://www.ief.mg.gov.br/areas-protegidas/gestao/1691-plano-de-manejo">http://www.ief.mg.gov.br/areas-protegidas/gestao/1691-plano-de-manejo</a>. 2010

MILARÉ, É. *Direito do ambiente: doiutrrina, jurisprudência, glossario.* São Paulo: Revista dos Tribuinais. 2007

SANTIN, Janaína Rigo, Estatuto da cidade e a gestão democrática municipal. Interesse público. Porto Alegre, RS. Ano 5, nº 21, p.205 a 215, 2003.

THOMÉ, R. Manual de Direito Ambiental. Salvador: Juspodivm. 2015